



Imprensa Oficial do Estado

Diário Oficial Nº. 34.592 de 24/05/2021

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO Nº 411 /2020 - CONSEP**

EMENTA: Julgamento do Relatório da Comissão Especial encarregada da eleição dos Conselheiros representantes das entidades de classe dos órgãos do SIEDS- biênio 2021/2022.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011 e Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019), e alterações da Lei nº 8906/19, respectivamente.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8906/19, que estabelece a composição do CONSEP, incluindo a participação de representantes das entidades de classe dos órgãos do SIEDS, com observância de rodízio entre as Associações, respectivamente;

**CONSIDERANDO** os ditames previstos na Resolução nº 206/CONSEP de 05/12/2012, que disciplina o processo eleitoral para a escolha dos membros do CONSEP, representantes das entidades classistas;

**CONSIDERANDO a Resolução** 388/CONSEP de 29 de maio de 2020, homologada pelo Decreto nº 915, de 21/07/2020 – DOE 34.289, de 21/07/2020, por esta Resolução o Governo do Estado autoriza a abertura do processo eleitoral no âmbito do CONSEP, em seu art. 2º estabelece que a vaga será disputada entre candidatos indicados pelas Associações representativas e constituídas por servidores dos Órgãos integrantes do SIEDS, respectivamente, entende-se aquelas que tenham em seus quadros, membros da ativa, inativos/aposentados ou de ambas as classes: Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves (membro titular) e Polícia Civil (membro suplente).

**CONSIDERANDO** que a condução do pleito eleitoral, definição das Entidades de Servidores do SIEDS, criação, constituição e deveres da Comissão Especial encarregado de realizar o certame encontram-se disciplinados na Resolução nº 394/CONSEP, 27/08/2020 - DOE 34.334, 03/09/2020.

**CONSIDERANDO** a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, criada pela Resolução n. Resolução nº 394/20-CONSEP, de 27/08/2020, em relatório circunstanciado apresentado pela Advª Suzany Risuenho Brasil - Conselheira Titular / CECECA.

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável, aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes no Plenário da 360ª. Reunião Ordinária do CONSEP, realizada no dia 15 de dezembro de 2020.

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar o Relatório da Comissão Especial encarregada do pleito eleitoral para escolha dos Conselheiros do CONSEP, representantes das entidades de classe das instituições do SIEDS, constante do anexo, após a manifestação favorável dos Conselheiros membros do Colegiado.

Art. 2º - Validar o resultado do pleito eleitoral referenciado no artigo anterior, considerando eleitos: **Conselheiro Titular** - Perito Criminal Cesar Figueiredo Cursino -Associação dos Peritos Oficiais do Pará - ASPOP, **Conselheiro Suplente** - DPC Francisco Bismarck Borges Filho- ADEPOL -Associação dos Delegados de Polícia do Pará, para o exercício das funções de membros do CONSEP, correspondente ao biênio governamental 2021/2022, compreendendo o período 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após homologação do Chefe do Poder Executivo.

Plenário do CONSEP, em 15 de dezembro de 2020.

**UALAME FIALHO MACHADO**

**Presidente do CONSEP**

**Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social**

Nomeação feita pelo

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021/Diário Oficial Nº. 34.499 de 23/02/2021